



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 06 DE JUNHO DE 2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE
PARA JULIANO DOS SANTOS.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador Diego Romão Helvig Wolter e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Canguçuense para: **JULIANO DOS SANTOS**, por sua destacada atuação junto ao município de Canguçu. Juliano dos Santos nasceu no dia 26 de agosto de 1977 na cidade de Passo Fundo. Veio a fixar residência na cidade de canguçu no ano de 1992. No ano 1998 casou-se com Patrícia Simões dos Santos, com quem tem 3 filhos. Desde a adolescência trabalha com a agricultura e, em 2010, começou na fabricação de carvão em parceria com sua mãe. Nos dias atuais além da fabricação de carvão, lida com a compra e venda de lenha. Sempre envolvido com o tradicionalismo, quando veio pra Canguçu participou do CTG Sentinela das Coxilhas, e no ano de 1998 filiou-se no CTG Tropeiros da Amizade, no qual é capataz da campeira. Com várias participações em Fecars, em 2010 foi campeão do Estado na modalidade Laço Irmão, na cidade de Caxias do Sul com seu irmão Marcelino dos Santos. E no ano de 2011 a dupla de irmãos conquistou o segundo lugar no Rodeio Nacional na cidade de Triunfo. Também foi Diretor Campeiro da 21º Região Tradicionalista nos anos de 2014 e 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>